



TENDÊNCIA TEMPORAL RECENTE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA NO BRASIL E EM SUAS MACRORREGIÕES

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a tendência temporal nas notificações de violência contra mulher negra Brasil e em suas macrorregiões no período de 2012 a 2022. Realizou-se um estudo epidemiológico do tipo agregado, de séries temporais com os dados notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde. Utilizou-se a regressão *joinpoint* de Poisson para estimar as tendências ao longo do período estudado. Foram estimadas a mudança percentual anual (APC) e mudança percentual anual média (AAPC) e seus respectivos intervalos de confiança. No período estudado, foram registradas 1.122.691 notificações de violência contra mulheres negras no Brasil, das quais a maioria ocorreu nas regiões Sudeste (47,67%) e Nordeste (24,27%). Houve tendência significativa de aumento dessa violência no Brasil e em todas as suas macrorregiões, sendo que os maiores aumentos foram registrados nas regiões Nordeste (AAPC=16,12%) e Centro-Oeste (AAPC=15,76%). Por outro lado, houve mudança de tendência (*joinpoints*) em 2018 na região Sudeste e em 2019 na região Sul, ambas tendendo à estabilidade até o final da série estudada. Os achados apontam uma tendência geral de aumento na notificação de violência contra a mulher negra no Brasil e em suas macrorregiões. Além disso, foram observadas diferenças regionais na distribuição temporal das notificações, uma vez que foram observadas tendências de estabilidade nos últimos anos da série nas regiões mais ricas do país. A persistência da violência contra mulheres negras no país revela a carência ou ineficácia de políticas interseccionais voltadas para este grupo.

Palavras-chave: Notificação; Agressão; Feminino

1 INTRODUÇÃO

O termo violência pode ser entendido como o uso intencional de força ou poder contra outra pessoa ou um grupo, que resulta em ferimentos, danos psicológicos, morte, problemas de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002). A violência de gênero é uma forma de discriminação contra mulheres, consequência de relações culturais, raciais e de classe. Fazendo com que esse grupo seja impactado de forma interseccional (Catoia, 2020). A violência traz consigo causas diversas e complexas em caráter social, econômico, cultural e comportamental, isto inclui o machismo, racismo, sexismo e a homofobia/lesbofobia/transfobia, atitudes típicas de violência contra a mulher (Brasil, 2023).

Mulheres negras são o maior grupo populacional do Brasil, segundo o Ministério da Igualdade Racial (2023), sendo 11,30 milhões de mulheres pretas e 49,3 milhões de mulheres pardas, totalizando 60,6 milhões que respondem por mais de 28% da população total. A taxa de homicídios entre mulheres negras é 1,8 vezes maior do que entre mulheres não negras. Em números, isso significa que para cada 100 mil mulheres negras, 4,3 são vítimas de homicídio, enquanto para mulheres não negras, esse número é de 2,4. Entre os anos de 2020 e 2021, houve

um aumento de 0,5% na taxa de homicídios entre mulheres negras, enquanto entre mulheres não negras houve uma redução de 2,8%, conforme dados do Atlas da Violência (2021).

A violência contra mulheres resulta em consequências graves e multifacetadas que afetam a saúde física, psicológica e social das vítimas. Mulheres vítimas de violência frequentemente sofrem de insônia, pesadelos, irritabilidade e transtornos mentais como depressão, ansiedade, síndrome do pânico e Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT). A violência compromete a autonomia, autoestima e qualidade de vida das mulheres, reforçando a necessidade de promover a recuperação e o bem-estar das vítimas (Gallon, 2021). Deste modo, este estudo analisou a tendência temporal da violência contra a mulher negra no Brasil e em suas macrorregiões no período de 2012 a 2022, utilizando regressão segmentada para identificar possíveis pontos de inflexão nas tendências de notificações.

2 METODOLOGIA

Realizou-se um estudo epidemiológico do tipo ecológico (também conhecido como estudo agregado) de séries temporais sobre a tendência na notificação de violências interpessoais contra mulheres negras no Brasil e em suas macrorregiões. Para a obtenção do número absoluto de “mulheres negras” (variável dependente), foram contabilizados os números absolutos de mulheres pretas e pardas e posteriormente somadas para cada macrorregião e para o Brasil. A variável independente foi o ano de notificação da violência.

O número absoluto de notificações de violências interpessoais e autoprovocadas foi obtido diretamente do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN-DATASUS) para o período de 2012 a 2022, disponibilizados pelo Ministério da Saúde em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinanet/cnv/violebr.def>. Este indicador foi considerado como variável resposta e a variável regressora foi o “ano civil”, cuja análise foi realizada para cada nível de agregação adotado (Brasil e macrorregiões geográficas).

Para a análise de tendência, utilizou-se o modelo de regressão por pontos de inflexão (*joinpoint regression analysis*) com variância de Poisson, cujo objetivo é identificar a ocorrência de possíveis pontos nos quais mudanças significativas na tendência tenham ocorrido. Durante a estratégia de modelagem, testa-se se um ou mais pontos de inflexão devem ser adicionados ao modelo. O número de pontos de inflexão utilizado nas análises foi resultante de modelos definidos *a posteriori*, de forma a permitir a melhor representação da tendência, com o menor número de pontos de inflexão. Adicionalmente, calculou-se a inclinação do segmento de reta ou variação percentual anual (APC: *Annual Percentage Change*), com intervalo de confiança de 95%, assim como variação do período completo, pela variação percentual anual média (AAPC).

A AAPC foi estimada como uma média geométrica ponderada das APC, com os pesos iguais ao comprimento de cada segmento de linha durante o intervalo fixo pré-especificado. Admitiu-se tendência crescente (acréscimo) nos casos nos quais as APC/AAPC foram maiores do que zero (positivas), com os limites inferiores do IC_{95%} maiores do que zero. Tendência decrescente (decréscimo) foi admitida quando as APC/AAPC foram menores do que zero (negativas) e com os limites superiores do IC_{95%} menores do que zero (REA, 2017). Foram consideradas estacionárias as proporções que apresentaram APC/AAPC iguais a zero e/ou com IC_{95%} contendo o zero. A seleção final dos modelos foi feita considerando-se os menores valores do *Weighted Bayesian Information Criterion* (WBIC) e os intervalos de confiança foram calculados pelo método dos quatis empíricos. As análises temporais foram realizadas no *Joinpoint Regression Program*, versão 5.0.1, Abril de 2023 (*National Cancer Institute*, Bethesda, MD, EUA), disponível em: <https://surveillance.cancer.gov/joinpoint/> e o número de pontos necessários para o ajuste de cada segmento foi selecionado automaticamente pela configuração padrão do software. Uma vez que foram analisados dados secundários agregados de domínio público irrestrito, o estudo não exigiu a aprovação de um Comitê de Ética.

3 RESULTADOS

No período de 2012 a 2022, foram registradas 1.122.691 notificações de violência contra mulheres negras no Brasil, das quais a maioria ocorreu na região Sudeste (47,67%), seguida pela Nordeste (24,27%), Norte (11,18%), Centro-Oeste (8,81%) e Sul (8,07%). O maior número de notificações ocorreu no último ano da série histórica (Tabela 1).

No período de 2012 a 2022, houve tendência significativa de aumento no número de casos notificados de violência contra a mulher negra no Brasil (AAPC=14,27%) e em todas as suas macrorregiões. As macrorregiões Nordeste (AAPC=16,12%) e Centro-Oeste (AAPC=15,76%) apresentaram os maiores aumentos percentuais médios, seguidas pelas macrorregiões Sudeste (AAPC=15,09%), Norte (AAPC=11,52%) e Sul (AAPC= 10,56%) (Figuras 1, 2, 3 e 4).

Tabela 1. Evolução nas notificações de violência contra a mulher no Brasil em suas regiões (2012 a 2022).

Ano	Unidade de agregação					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2012	42903	5349	9443	19668	4334	4109
2013	55148	7839	13654	23610	4916	5129
2014	61341	8025	14095	28276	5546	5399
2015	69245	8735	15262	33551	6159	5538
2016	78876	10087	17148	38801	6683	6157
2017	100356	10488	22772	50868	8288	7940
2018	121995	11732	29716	60987	10161	9399
2019	143412	13811	35702	69441	12108	12350
2020	119475	13869	28717	55789	9928	11172
2021	139519	15390	36043	65004	10012	13070
2022	190421	20224	49875	89183	12519	18620
Total	1122691	125549	272427	535178	90654	98883

Fonte: SINAN-NET, 2012-2022. Autoria própria

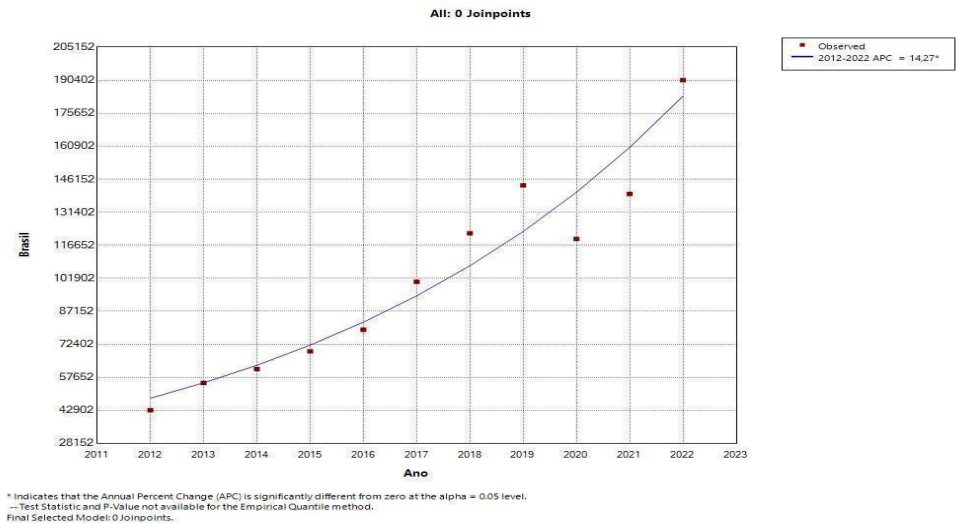


Figura 1. Tendência temporal das notificações de violência contra a mulher no Brasil (2012 a 2022).

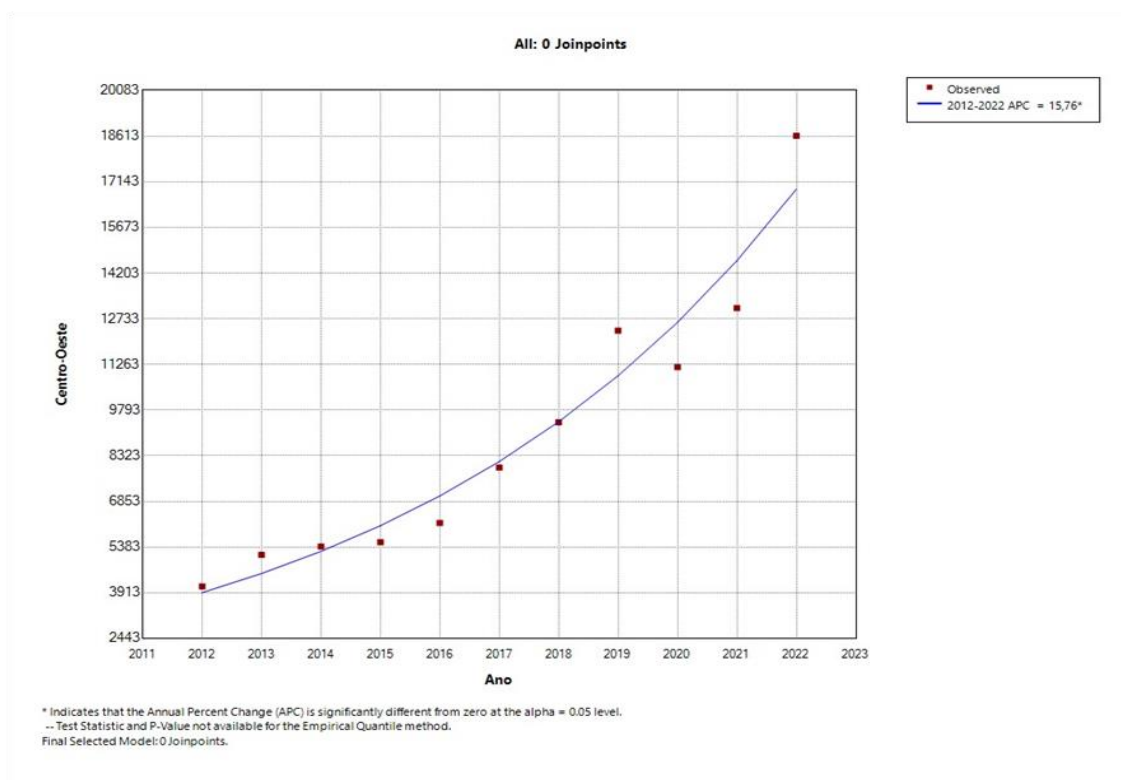
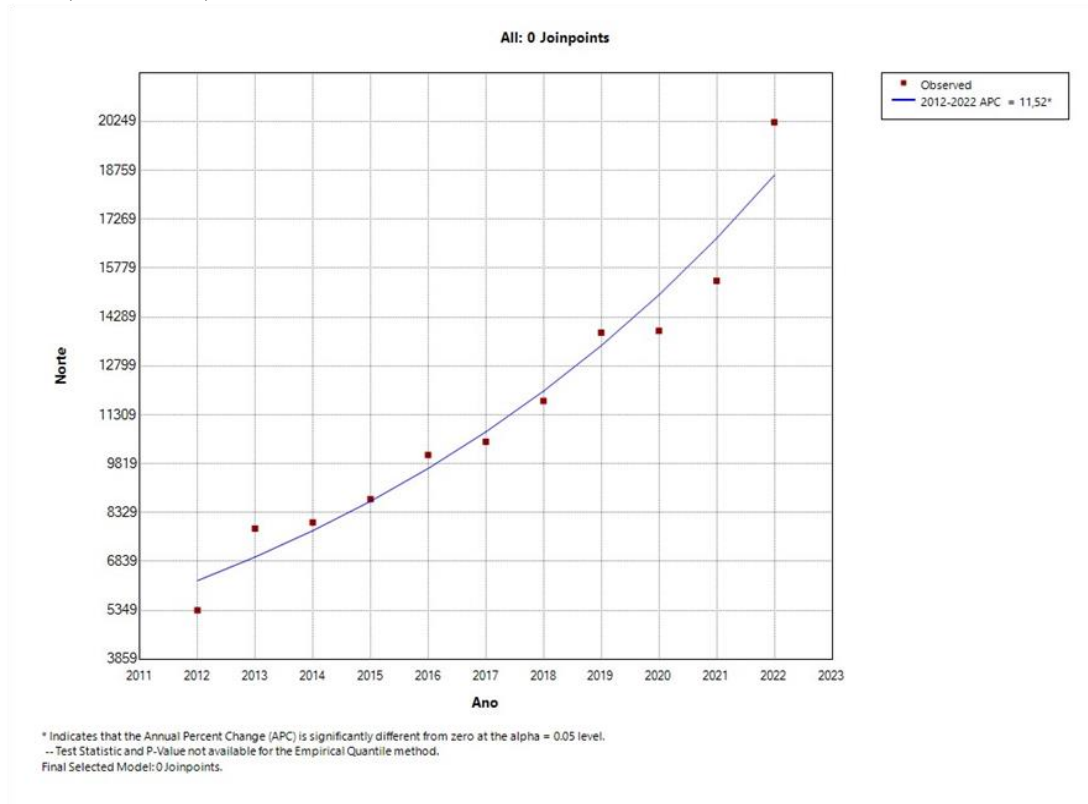


Figura 2. Tendência temporal das notificações de violência contra a mulher negra no Brasil e na macrorregião Centro-Oeste (2012 a 2022).



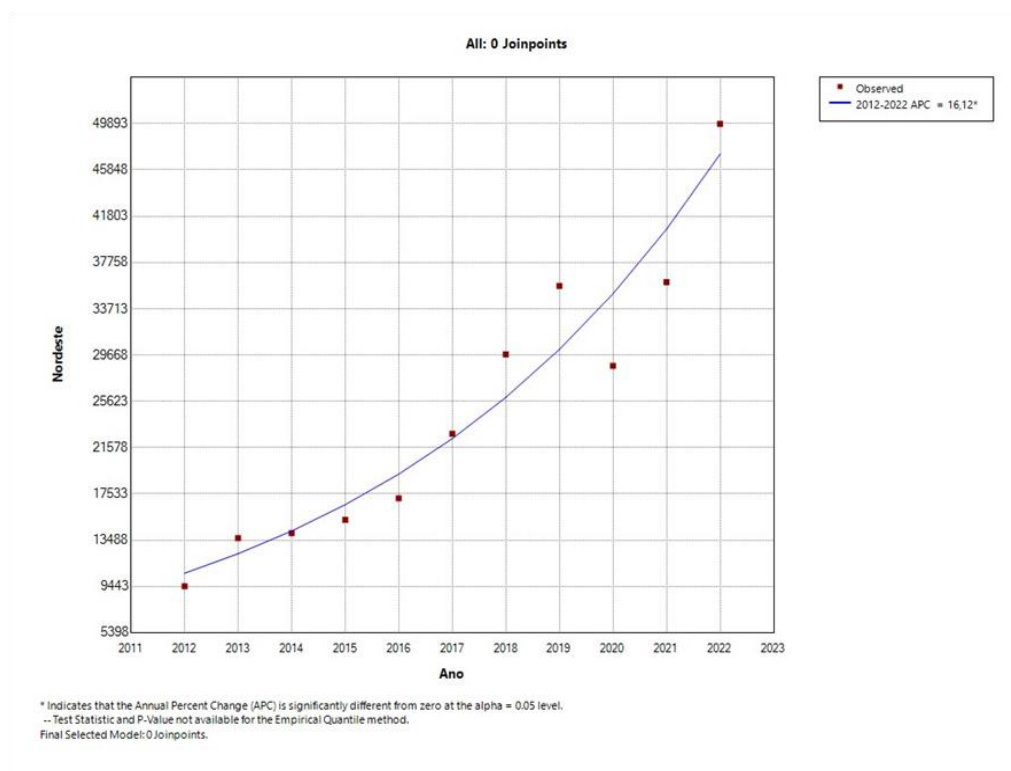
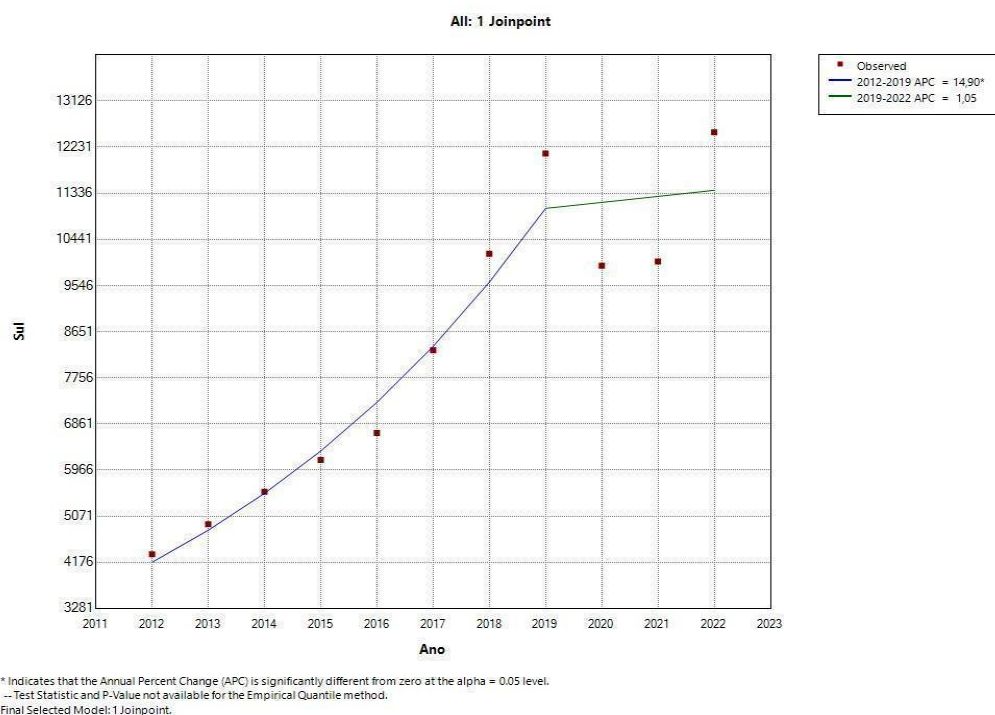


Figura 3. Tendência temporal das notificações de violência contra a mulher negra nas macrorregiões Norte e Nordeste (2012 a 2022).



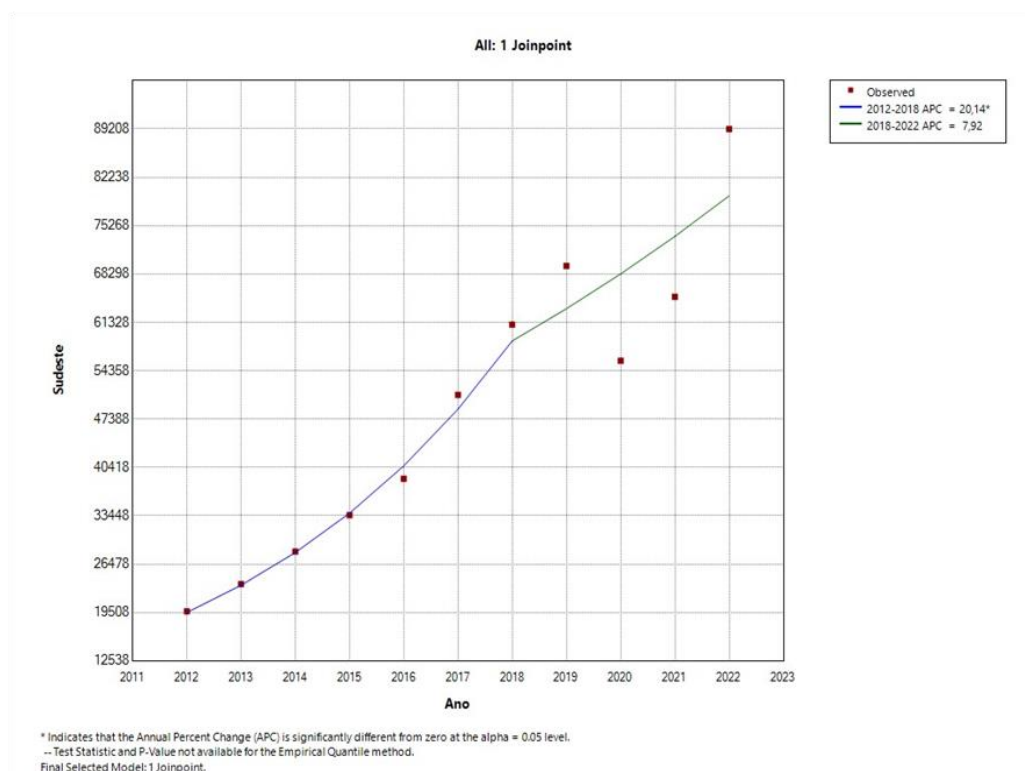


Figura 4. Tendência temporal das notificações de violência contra a mulher negra nas macrorregiões Sul e Sudeste (2012 a 2022).

A incidência de notificações dos casos identificados neste estudo, corrobora com os achados de Barros et.al. (2021), no qual o maior número de registros neste período está na região sudeste, em mulheres negras. Barros (2021) afirma que a ocorrência de homicídios entre mulheres varia conforme a cor da pele, sendo as mulheres negras também sendo as mais afetadas como principais vítimas.

A utilização de dados estatísticos e fontes variadas para ilustrar o aumento das notificações de violência de gênero e o impacto do racismo contra mulheres negras é um ponto forte da análise. Dentre as limitações encontradas estão a subnotificação, pois muitas vítimas não chegam às instituições e por conseguinte não são notificadas, sugerindo a necessidade de maior integração entre serviços de atendimento e justiça.

4 CONCLUSÃO

Foi verificado que houve tendência significativa de aumento no número de casos notificados de violência contra a mulher negra no Brasil e em todas as suas macrorregiões. Nas regiões macrorregiões Sul e Sudeste, o número de notificações de violência contra mulher aumentou de forma significativa no período de 2012 a 2019, estabilizando até o fim da série. A violência de gênero no Brasil, reflete uma questão estrutural enraizada nas dinâmicas de poder que perpetuam a subjugação das mulheres.

Essa subjugação não é apenas uma questão de gênero, mas se entrelaça com outras formas de opressão, como o racismo e a desigualdade de classe, evidenciando a necessidade de uma análise interseccional para compreender plenamente o fenômeno. A gestão do poder, por meio do necrobiopoder, revela como a vida das mulheres, especialmente das mulheres negras, é regulada e precarizada em uma estrutura que ainda carrega os legados da colonialidade. Assim, o combate à violência contra mulheres negras e ao feminicídio deve ser parte de um

esforço amplo de transformação das estruturas sociais que sustentam as desigualdades de poder e a violência estrutural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Barros SC, Oliveira CM, Silva APSC, Melo MFO, Pimentel DR, Bonfim CV. Spatial analysis of female intentional homicides. *Rev Esc Enferm USP*. 2021;55:e03770.(P6) <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2020037303770>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde: volume 3 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023

CATOIA CC, Severi FC, Firmino, IFC. Caso “Alyne Pimentel”: Violência de Gênero e Interseccionalidades. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, n. 1, p. e60361, 2020.

Gallon AA, Mueller AA. Violência contra a mulher: consequências e políticas de enfrentamento. *Humanidades em Perspectivas*, [S. l.], v. 3, n. 7, p. 20–34, 2021. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/150>. Acesso em: 7 jan. 2025.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da Violência 2021. Rio de Janeiro: IPEA, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>.

Krug EG, Dahlberg LL, Mercy JA, Zwi AB, Lozano R. World report on violence and health - World Health Organization. *Lancet* [Internet] 2002 [acesso em 15 jul 2021] 360:1083-8. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf?sequence=1
» http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf?sequence=1

Rea F, Pagan E, Compagnoni MM, Cantarutti A, Pugni P, Bagnardi V, et al. Joinpoint regression analysis with time-on-study as time-scale. Application to three Italian population-based cohort studies. *Epidemiol Biostat Public Heal* 2017; 14(3):e12616-1. doi: <https://doi.org/10.2427/12616>.

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. (2023). Informe de Monitoramento e Avaliação - 2ª Edição: Mulheres Negras. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/informativos/InformeMIRMonitoramentoeavaliacaon2EdioMulheresNegras.pdf>